



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-Feira, 22 de maio de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1523

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

NOTA DE PESAR

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, por meio desta nota oficial, manifesta profundo pesar pelo falecimento de **Luiz Marcelo de Souza**, Contador da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, ocorrido no dia **21/05/2025**.

Neste momento de dor, a Administração Municipal expressa suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e colegas de trabalho, solidarizando-se com todos que compartilham desta perda irreparável.



Que Deus, em sua infinita misericórdia, conforte o coração de todos.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2025



O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, por meio de seu Presidente, vem, com pesar, comunicar o falecimento do servidor Luiz Marcelo de Souza, que dedicou mais de 20 anos de sua vida ao serviço contábil desta Casa Legislativa.

Luiz Marcelo foi um homem estimado por todos, amigo e exemplar colaborador, cuja dedicação e ética marcaram sua trajetória na Câmara Municipal. Sua ausência deixa uma lacuna irreparável em nossa história e em nossos corações.

Diante dessa perda irreparável, o Presidente declara luto oficial na data de hoje 22/05/2025 e manifesta suas condolências aos familiares, amigos e colegas de trabalho neste momento de dor e despedida.

Ribeirão do Pinhal, 22 de maio de 2025.

Eduardo da Cruz Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital